



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2016

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (25/04/2016), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 033/2016**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **CASA DO PASTEL CAFÉ LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob nº **07.792.299/0001-03** com endereço na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.590, sala C, Bairro Centro, na cidade de Lapa/PR, CEP 83.750-000, neste ato representado pela Sr. Adriano da Silva Nizer, inscrito no CPF nº 027.375.619-22 e portador do RG nº 6.872.373-6, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2016.

3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Contratação de empresa no fornecimento de lanches e gêneros alimentícios**, deverão ser entregues, conforme exigido no Edital do Pregão nº 033/2016.

4. As entregas deverão ocorrer durante o ano letivo de 2016, conforme cronograma de reuniões, cursos e grupos de cada Secretaria, o qual será definido pelas Secretarias requisitantes do Município de Contenda.

4.1 O local de entrega e as quantidades serão descritas na ordem de compra de empenho.

4.2 Os pedidos deverão ser enviados a(s) empresa(s) vencedora(s) com no mínimo 02(dois) dias de antecedência pelas Secretarias requisitantes.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá garantir a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

- a)** descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b)** outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

- a)** 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
- b)** 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocáticos de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2016.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 033/2016, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

CASA DO PASTEL CAFÉ LTDA – ME
SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016

Signatário da Ata: **CASA DO PASTEL CAFÉ LTDA – ME**

Relação de objetos registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	Quantidade por Secretaria				QUANT.	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMPAS				
01	Mini sanduíche composto de: pão francês com queijo e presunto. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega	Fabricação Própria	----	15	50	30	95	Cento	R\$ 60,00	R\$ 5.700,00
02	Mini sanduíche de pão de leite, com queijo, peito de ave defumado, tomate, alface. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	20	50	50	120	Cento	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
03	Sanduíche de pão francês com uma fatia de queijo e uma de presunto cozido com no mínimo 25g cada fatia. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	300	100	2000	2400	UND	R\$ 3,10	R\$ 7.440,00
04	Pão tipo pra cachorro quente.Validade Mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	100	500	350	950	KG	R\$ 14,50	R\$ 13.775,00
05	Pão Francês.Validade Mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	300	800	2000	3100	KG	R\$ 14,00	R\$ 43.400,00
06	Pão de Queijo. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	25	50	10	85	Cento	R\$ 37,50	R\$ 3.187,50
07	Salgado assado de massa folheada. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	10	50	25	85	Cento	R\$ 63,70	R\$ 5.414,50
08	Salgado assado tipo esfira. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	10	50	25	85	Cento	R\$ 62,00	R\$ 5.270,00
09	Salgado empanado frito. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega	Fabricação Própria	----	30	30	20	80	Cento	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
10	Empadinha de frango. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	25	50	20	95	Cento	R\$ 62,30	R\$ 5.918,50
11	Mini Croissant. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	100	200	3000	3300	UND	R\$ 1,40	R\$ 4.620,00
12	Empadão de frango. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	30	30	50	110	KG	R\$ 38,80	R\$ 4.268,00
13	Empadão de Palmito. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	30	30	50	110	KG	R\$ 38,80	R\$ 4.268,00
14	Biscoito fino tipo amanteigado ou petit four.	Fabricação Própria		10	10	20	40	KG	R\$ 40,50	R\$ 1.620,00
15	Kuque simples colonial. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação	----		20	100	120	KG	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	Quantidade por Secretaria				QUANT.	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMPAS				
	Forma com 60 pedaços (aprox. 2kg)	Própria								
16	MINI BOMBA COM RECHEIO. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	50	200	750	1000	UND	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
17	Bolo decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, com recheios diversos. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega	Fabricação Própria	----	20	10	200	230	KG	R\$ 31,10	R\$ 7.153,00
18	Bolo de chocolate tipo "Nega Maluca": Coberto com calda de chocolate cortada em pedaços pequenos. Tamanho de forma nº 05 – aproximadamente 47 X 34 X 07 cm. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	40	25	40	105	KG	R\$ 36,10	R\$ 3.790,50
19	Bolo de cenoura: Coberto com calda de chocolate cortada em pedaços pequenos. Tamanho de forma nº 05 – aproximadamente 47 X 34 X 07 cm. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	40	25	40	105	KG	R\$ 36,10	R\$ 3.790,50
20	Bolo cremoso de aipim. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega	Fabricação Própria	----	20	15	30	65	KG	R\$ 37,10	R\$ 2.411,50
21	Bolo tipo toalha felpuda. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	25	15	40	80	KG	R\$ 32,10	R\$ 2.568,00
22	Bolo tipo Formigueiro. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	40	25	40	105	KG	R\$ 38,80	R\$ 4.074,00
23	Bolo tipo Rocambole recheio diversos. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	20	25	40	85	KG	R\$ 38,80	R\$ 3.298,00
24	Bolo de Laranja. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	40	25	40	105	KG	R\$ 27,10	R\$ 2.845,50
25	Bolo de Nozes. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	30	25	30	85	KG	R\$ 38,80	R\$ 3.298,00
26	Bolo Prestígio. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	10	25	40	75	KG	R\$ 38,80	R\$ 2.910,00
27	Bolo de brigadeiro. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	10	25	30	65	KG	R\$ 38,80	R\$ 2.522,00
28	Torta de coco. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	30	15	40	85	KG	R\$ 26,70	R\$ 2.269,50
29	Torta de requeijão. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	15	15	40	70	KG	R\$ 27,10	R\$ 1.897,00
30	Torta de limão. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	20	15	40	75	KG	R\$ 27,10	R\$ 2.032,50
31	Torta alemã. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	15	15	40	70	KG	R\$ 38,50	R\$ 2.695,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	Quantidade por Secretaria				QUANT.	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMPAS				
32	Torta de limão/maracujá com negresco. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	20	15	100	135	KG	R\$ 31,50	R\$ 4.252,50
33	Torta salgada de presunto e queijo. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega	Fabricação Própria	----	25	30	50	105	KG	R\$ 39,60	R\$ 4.158,00
34	Torta de Banana. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	30	50	40	120	KG	R\$ 38,90	R\$ 4.668,00
35	Torta de Abacaxi. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	20	15	30	65	KG	R\$ 38,90	R\$ 2.528,50
36	Torta de Morango. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria	----	20	15	30	65	KG	R\$ 38,90	R\$ 2.528,50
37	Coffe Breake simples contendo: café, chá e leite integral quentes, servidos em xícaras pequenas, armazenado em garrafas térmicas de no máximo 1litro cada (base de calculo de 02 xícaras por pessoa); Suco de fruta servido gelado em jarra ou galão de 05 a 20 litros (em bebedouro com suporte), em garrafa ou lata de no mínimo 335 ml e no máximo 450 ml, com copo de 180 ml (base de cálculo de 02 copos por pessoa); Pão de queijo (base de calculo 02 por pessoa); Sanduíche (pão tipo doguinho com queijo e presunto(base de calculo 01 por pessoa) Doce: croissant, folhado, bolo (pedaços médios), sonho (base de calculo de 01 por pessoa).	Fabricação Própria	----	350	1.000	320	1670	Serv.	R\$ 13,55	R\$ 22.628,50
38	Coffe Breake completo contendo: café, chá e leite integral quentes, servidos em xícaras pequenas, armazenado em garrafas térmicas de no máximo 1litro cada (base de calculo de 03 xícaras por pessoa); Suco de fruta servido gelado em jarra ou galão de 05 a 20 litros (em bebedouro com suporte), em garrafa ou lata de no mínimo 335 ml e no máximo 450 ml, com copo de 180 ml (base de cálculo de 02 copos por pessoa);); Pão de queijo (base de calculo 02 por pessoa); Sanduíche (pão tipo doguinho com queijo e presunto(base de calculo 01 por pessoa); Mini salgado: coxinha, quibe, rizoles, esfiha ou salgado assado(base de calculo de 02 por pessoa); Doce: croissant, folhado, bolo (pedaços médios), sonho (base de calculo de 02 por pessoa).	Fabricação Própria	300	350	1.000	960	2610	Serv.	R\$ 17,35	R\$ 45.283,50
39	Queijo tipo mussarela, fatiado. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Milkpar	----	20	20	150	190	KG	R\$ 26,00	R\$ 4.940,00
40	Presunto tipo cozido, fatiado. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Sadia	----	20	20	150	190	KG	R\$ 25,10	R\$ 4.769,00
41	Refrigerantes sabores diversos. Lata 350 ml	Ambev	----	-	0	750	750	UND	R\$ 2,48	R\$ 1.860,00
42	Refrigerantes sabores diversos. Pet. 2 litros	Ambev	----	250	150	500	900	UND	R\$ 5,40	R\$ 4.860,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	Quantidade por Secretaria				QUANT.	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMPAS				
43	Néctar de frutas sabores diversos sem adição de conservantes. Cx 1 litros	Maguary	-----	200	150	500	850	UND	R\$ 3,95	R\$ 3.357,50
44	Guardanapo pequeno 23x23.	Bob	-----	60	150	1500	1710	PCT	R\$ 2,75	R\$ 4.702,50
									TOTAL	R\$ 281.033,00
(Duzentos e oitenta e um mil e trinta e três reais)										